

À Sra.

JOZINEIDE FERNANDES DE SOUSA SILVA

CPF nº ***.290.583-**

Endereço: ET Maity, s/n, ET Caiman, Água Boa, CEP: 65968-000, Campestre do Maranhão - MA.

Prezada Senhora Jozineide,

Tendo em vista a necessidade municipal de locar um imóvel dentro da estrutura urbana do município, com infraestrutura adequada, acessível e respeitando todos os requisitos que se fazem necessários para garantir o pleno funcionamento da finalidade proposta. Este que, especificadamente servirá de base para destinar os resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta de lixo municipal.

Solicitamos com maior brevidade possível, os seguintes documentos:

1. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO IMÓVEL

- Certidão da Matrícula do Imóvel, Expedida Pelo Cartório de Registro de Imóveis Competente;
- Planta do Imóvel;
- Memorial Descritivo.

2. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROPRIETÁRIO/VENDEDOR

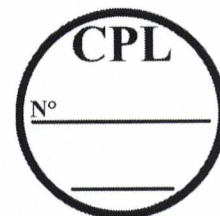
- Cópias dos Documentos Pessoais (RG, CPF e/ou CNH-e);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa (Municipal);
- Certidão de Casamento ou Estado Civil Correspondente;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Procuração Pública Autenticada em Cartório (Caso Necessário).

Campestre do Maranhão - MA, 13 de abril de 2026

Juma Aguiar Lima

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 04, de Janeiro de 2025



Ofício nº 44/2026 – SEMARF

Ao Senhor Bismarck Fernandes de Alencar.
Comissão Permanente de Licitação / Setor de Licitações

Assunto: Solicitação de Inexigibilidade de Licitação Para Locação de Bem Imóvel

Prezado,

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo visando a elaboração de um procedimento de **Inexigibilidade de Licitação** para a **Locação de um Bem Imóvel**, destinado ao funcionamento de **Depósito de Resíduos Sólidos Urbano Provenientes da Coleta de Lixo Municipal**, localizado no **Lote 16, Zona Rural, Estrada da Maity**, com a finalidade de atender às demandas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária**.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de um espaço adequado para o armazenamento temporário de resíduos sólidos provenientes da coleta de lixo municipal, contribuindo para a organização, controle ambiental e cumprimento das normas vigentes relacionadas à gestão de resíduos.

Informamos que a locação terá as seguintes condições:

- **Vigência:** 12 (Doze) Meses
- **Valor Mensal:** R\$ 2.400,00
- **Valor Total:** R\$ 28.800,00

Diante do exposto, solicitamos a análise e providências cabíveis para a formalização da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Campestre do Maranhão – MA, 13 de abril de 2026

Atenciosamente,

Juma Aguiar Lima

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04, de 01 de janeiro de 2025